

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 12.976/2018 REP.

Nº 13.007/2018

Nº 13.008/2018

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 027/2018 RESULTADO/HOM.

CONTRATOS

Nº 213/2018

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 034/2018 DESERTA

DISPENSA

Nº. 035-S/2018 RAT./CONT.



DECRETO

Nº 12.976/2018 REP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 12.976, de 11 de julho de 2018

RESCINDE, a pedido, Contrato de Trabalho da servidora pública municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao Pedido de Demissão da servidora municipal efetiva **SIBELE DE JESUS SANTOS**, integrante do Processo Administrativo nº 9971, datado de 09.07.2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o **CONTRATO DE TRABALHO** da servidora **SIBELE DE JESUS SANTOS**, Engenheira de Segurança do Trabalho, Matrícula nº 015331-01, integrante do Quadro de Servidores Municipais Efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único – Os efeitos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo retroagem a **05 de julho de 2018**.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizado a adotar as medidas necessárias, visando proceder a rescisão contratual mencionada neste Decreto, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de julho de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

OBSERVAÇÃO: Decreto publicado em 16.07.2018, Edição nº 3.630 com incorreção (Parágrafo único) e republicado nesta data com a devida correção.

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



Nº 13.007/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

I - Nomear **WAGNER BRITO DA SILVA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC-2, da **Procuradoria Geral do Município**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais;

II – Os efeitos do disposto neste Decreto entram em vigor a partir de 1º de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de julho de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI
Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



Nº 13.008/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, **TARIK VERVLOET FONTES** do cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR TRIBUTÁRIO**, Símbolo CC-2, da **Procuradoria Geral do Município**;

II – Os efeitos do disposto neste Decreto entram em vigor a partir de 31 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de julho de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo

LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI
Procurador Geral do Município



PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 027/2018 RESULTADO/HOM.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

A Pregoeira Designada da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93, e nas disposições do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 027/2018**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO E BOBINA TÉRMICA DESTINADOS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS EXTENSÕES** decide habilitar e declarar vencedoras da presente licitação as empresas abaixo:

EMPRESA VENCEDORA:

SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS EIRELI – EPP, para o Lote Único com valor de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote.

Itabuna, 01 de agosto de 2018 – Mariana Cerqueira Reis – Pregoeira Designada.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

AVISO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabuna homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº. 027/2018**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO E BOBINA TÉRMICA DESTINADOS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS EXTENSÕES**. Empresa Vencedora: **SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS EIRELI – EPP**, para o Lote Único com valor de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais; Itabuna, (BA) 01 de agosto de 2018. Mariana Cerqueira Reis – Pregoeira Designada.



CONTRATOS

Nº 213/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2018 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 025/2018

Nº. Processo 140/2018: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 025/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – Contratado: **SÁ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HOSPITALARES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 06.980.414/0001-00**. Valor Global **VALOR TOTAL R\$ 39.999,45 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**; Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTI, DESTINADOS AOS DIVERSOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: Até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura ou com a entrega total dos produtos e/ou a prestação total dos serviços, objeto dessa licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor
1220	28 - FEAS 29 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	2.112	33903000000	R\$ 8.000,00
		2.114		R\$ 12.000,00
		2.115		R\$ 5.005,05
		2.120		R\$ 15.000,00

Data de assinatura do Contrato: 01 de agosto de 2018. Alecsandra Santos Silva – Pregoeira Designada. Itabuna, 01 de agosto de 2018.



PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 034/2018 DESERTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO – SESSÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018

O Município de Itabuna comunica que a 2ª sessão referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**, para **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**, marcada para hoje, 01/08/2018, as 10:00 (Dez horas), foi **DESERTA**. Informações no Deptº de Licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. **Alecsandra Santos Silva - Pregoeira Designada** Itabuna/BA, 01 de agosto de 2018.



DISPENSA

Nº. 035-S/2018 RAT./CONT.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CGC/CNPJ: 08.218.991/0001-95

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

O Secretário Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Dispensa nº. 035-S/2018**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA/ HOSPITAL SÃO LUCAS DECORRENTE DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROCESSO Nº0503246-54.2018.8.05.0113**. Tendo como contratado: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA/ HOSPITAL SÃO LUCAS**; CNPJ/MF sob nº 14.349.740/0001-42, conforme Contrato de Prestação de Serviço. Valor R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais). Itabuna, 13 de julho de 2018. Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035-S/2018

Nº. Processo Administrativo 052-S/2018. **DISPENSA Nº. 035-S/2018**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA/ HOSPITAL SÃO LUCAS**. CNPJ/MF Contratado: 14.349.740/0001-42. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA/ HOSPITAL SÃO LUCAS DECORRENTE DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROCESSO Nº0503246-54.2018.8.05.0113**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1019	14	2389	33.90.39

Nº do contrato: 093-S/2018. Valor R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais). Data de assinatura: 13 de julho de 2018. Comissão de Licitação.